



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0155721-46

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

155.721

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Goiânia, 20 de julho de 2022

Matrícula

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 506 localizado no 5º Pavimento Tipo, da TORRE B - do Empreendimento Residencial denominado ESTAÇÃO RNI, situado à Rua José Mendes dos Santos, no RESIDENCIAL BETHEL, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: sala, dormitório 01, dormitório 02, banho, cozinha, área de serviço, e direito a Vaga de garagem nº 436, localizada no 3º Pavimento (estacionamento), com área total de 95,2036m², sendo área total privativa de 53,57m² (área apto coberta de 42,05m², área da vaga de garagem descoberta de 11,52m²); e área total comum de 41,6336m² (área comum coberta de 19,4712m² e área comum descoberta de 22,1624m²), cabendo-lhe uma fração ideal de 0,2144% correspondente a 30,5101m² do terreno onde será edificado constituído pelo LOTE Nº 01/34, da QUADRA Nº 01, com 14.325,65m². PROPRIETÁRIA: Empresa, RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 455 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.089.080/0001-52, com sede na Avenida Goiás, nº 128, Qda. 06, Lt. 16, Setor Central, nesta Capital, conforme R-1 e R-2-146.514, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.06. A Oficial.

Av-1-155.721: Goiânia, 20 de Julho de 2022. Protocolo nº 281.229: Certifico que: a INCORPORAÇÃO do Empreendimento Residencial denominado ESTAÇÃO RNI, FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO", c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e SS., todos da Lei Federal de nº 4.591/64, conforme consta da Av-4-146.514, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Escr.06. Dou fé. A Oficial.

Av-2-155.721: Goiânia, 20 de Julho de 2022. Protocolo nº 281.229: Certifico que, a unidade autônoma objeto d/Matrícula encontra-se onerada com Hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, Unipessoal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme R-21-146.514, d/Circunscrição. Escr.06. Dou fé. A Oficial.

Av-3-155.721: Goiânia, 20 de Julho de 2022. Protocolo nº 281.229: Certifico que, de acordo com autorização da CAIXA constante no contrato objeto dos registros seguintes, fica cancelada e sem efeito jurídico a hipoteca citada na Av-2, supra. Escr.06. Dou fé. A Oficial.

R-4-155.721: Goiânia, 20 de Julho de 2022. Protocolo nº 281.229: Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS nº 8.7877.1430830-0, firmado nesta Capital, em data de 20/06/2022, a proprietária supra qualificada, VENDEU ao Sr. LUCAS RAMOS GONÇALVES, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI RG nº. 6105750-SSP/GO e do CPF nº. 701.962.841-98, solteiro, não possui união estável, residente e domiciliado na Rua Uberaba, Qd. 31, Lt 05, Jardim Belo Horizonte, em Aparecida de Goiânia/GO, o imóvel objeto da presente

(continua no verso...)

Pedido n. 356.428, de 16/06/2026, emitido em 23/06/2026 às 12:20:26

Página 1 de 4

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0155721-46

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01
matrícula, pelo preço de R\$ 199.904,58, sendo: R\$ 50.704,42, com recursos
próprios; e, R\$ 149.200,16, com o financiamento concedido pela CAIXA. Escr.06.
A Oficial. *COG*

R-5-155.721: Goiânia, 20 de Julho de 2022. Protocolo nº 281.229: Por Contrato
de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional,
Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa
Verde e Amarela - Recursos do FGTS nº 8.7877.1430830-0, firmado nesta Capital,
em data de 20/06/2022, o adquirente qualificado no R-4, supra, ALIENOU de
forma resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma
de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório
de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em
caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei
Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto d/matrícula, com todas as acessões,
melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para
garantia da dívida no valor de R\$ 149.200,16 (cento e quarenta e nove mil
duzentos reais e dezesseis centavos), a ser amortizada através de 360
prestações mensais, sendo a 1ª no dia 21/07/2022, incidindo juros à taxa
nominal de 7,1600%aa e efetiva de 7,3997%aa, reajustáveis de acordo com
Sistema de Amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 198.600,00.
Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30(trinta)dias. Escr.06. A
Oficial. *COG*

Av-6-155.721: Goiânia 12 de Dezembro de 2023. Protocolo nº 300.939: Certifico
que, de acordo com Av-151-146.514, d/Circunscrição, o Apartamento, objeto da
presente matrícula, foi edificado, para a qual foi atribuído o valor venal de
R\$ 126.930,26, conforme Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, emitida em
data de 14/11/2023, pela Secretária Municipal de Finanças, d/Capital,
inscrição Cadastral sob o nº 423.004.0548.0299. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *JS*

Av-7-155.721: Goiânia 12 de Dezembro de 2023. Certifico que, conforme
determina o art. 31-E, I, da Lei 10.931/2004, que alterou Lei 4.591/1964, fica
cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, supra, visto que, a construção do
condomínio já foi devidamente averbada, n/Circunscrição. Esc. 09. Dou fé. A
Oficial. *JS*





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

155.721

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0155721-46

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 23 de junho de 2026

CNM

Av-8-155.721 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 23 de junho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada)

Av-9-155.721 - Protocolo n. 356.428, de 16/06/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 15/06/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 211.381,88. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 999.971-0, emitido em 26/05/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Total Geral: R\$ 1.075,29 Selo Digital n. 01362606154415425430075. Goiânia, 23 de junho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-10-155.721 - Protocolo n. 356.428, de 16/06/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 15/06/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74565-803** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **5BRTTQA2**. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362606154415425430075. Goiânia, 23 de junho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **155.721** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **01362606222560734420263**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF
n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 23 de junho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

